



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 932, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.02.2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023304/2017-42, resolve:

I – Conceder Progressão ao (à) servidor (a) **MÁRIO HOZANO LUCAS DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1731565, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, **do nível 01 para o nível 02 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício 13/10/2015 a 13/10/2017, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13/10/2017, data de conclusão do interstício.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 84
EM 08/05/18**